



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 012/2019 – SCOM

Brasília, 14 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 115.979**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 115.979, com o título “**Aumento do piso salarial dos professores da educação básica para 3.500,00**” (*sic*), que alcançou, no período de 16/11/2018 a 16/12/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 115.979

TÍTULO

Aumento do piso salarial dos professores da educação básica para 3.500,00 (*sic*)

DESCRIÇÃO

Com o aumento do piso salarial, os professores poderão de forma melhor e mais motivados trabalharem e exercerem sua docência com maior excelência e competência. Dedicará mais tempo ao preparo das suas aulas e, com esse aumento significativo, não precisará de ter jornadas de trabalho desgastante. (*sic*)

MAIS DETALHES

Nós professores de educação básica, educação infantil e do primeiro ao quinto ano, precisamos ter mais tempo para desenvolvermos aulas com qualidade, competência e habilidades a serem desenvolvidas. Para isso, requer tempo e qualidade. Por exigir uma carga suplementar, isso acaba limitando os professores a se empenharem de forma melhor. (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Luiz Claudio Coculo Cardenas

E-mail: luizcardenas.cardenas@gmail.com

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=115979>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 16/11/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 16/12/2018

Total de apoios contabilizados até 13/02/2019: 20.065